



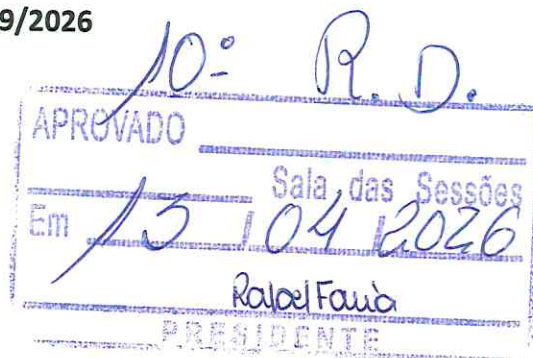
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 489/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Riachinho, no trecho que antecede o cruzamento com a Rua Jornalista Nicolau Neto, situada no bairro Portal das Acácias, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma preocupação urgente dos moradores e usuários da região devido ao alto índice de acidentes e situações de risco registrados no referido cruzamento. A Avenida Riachinho é uma via de tráfego intenso onde, frequentemente, veículos trafegam em velocidades incompatíveis com a segurança urbana, dificultando a conversão e a travessia de quem utiliza a Rua Jornalista Nicolau Neto.

A instalação do redutor de velocidade é uma medida de engenharia de tráfego indispensável para forçar a redução da velocidade antes do ponto de conflito entre as vias, preservando a integridade física de motoristas e pedestres. O objetivo central desta iniciativa é a prevenção de novas colisões e atropelamentos, garantindo um trânsito mais humano, organizado e seguro para todos os cidadãos que circulam pelo bairro Portal das Acácias.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026

  
Salim Salema Pimenta  
Vereador